



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Roberto Barros, no uso de  
suas atribuições legais,**

Considerando a solicitação constante do CI Nº 185/2013, oriundo do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, que está arrimada no Anexo I da Resolução nº 20/2011, do Conselho de Administração deste Tribunal, logo consonante com a necessidade da Unidade requerente;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

### **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, (0000572-35.2012.8.01.0000), para apresentar a documentação constante no Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP**, localizada na Rua 1 do Centro Administrativo, Rodovia BR-364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde.

### **JUIZ LEIGO - COMARCA DE RIO BRANCO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
9º	GERBERSON AMAZONAS TUSSOLINI	31,50
10º	CAROLINE STEFHANE YUNES VIEIRA MENDES	31,00
11º	CÉSAR CLAUDINO PEREIRA	30,00
12º	ALINE BATISTA DA COSTA CARVALHO	29,75

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2013.

**Desembargador Roberto Barros  
Presidente**



## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

**OBS.:** \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**  
**Presidente**